



**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 21.03.2011**

Aos vinte e hum dias do mês de março de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Araranguá, 397- América, realizou-se a centésima vigésima sexta Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, Presidente do CMS-Jlle procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou à leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; **1.2** Entrega das atas dos dias 10.11.08, 12.07.10, 13.12.10 e 28.02.11; **1.3** Aprovação das atas dos dias 31.01.11, 29.11.10, 22.11.10, 25.10.10 e 27.09.10. **As atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 1.4** Apresentação e Aprovação das Justificativas de Faltas; **1.5** Revisão e aprovação do Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST; **1.6** Reflexão acerca da representação do CMS-Jlle nos Conselhos Gestores e Administrativos; **2-ORDEM DO DIA: 2.1** Apresentação dos Pareceres das Comissões Permanentes do CMS-Jlle – Coordenadores das Comissões – 30'; **2.2** Apresentação da Prestação de Contas referente ao 4º trimestre de 2010 do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST e das metas alcançadas no Plano de Ação 2010 – 40' ; **2.3** Apresentação da implantação da " Rede Amamenta" no município de Joinville – 40'; **3-ASSUNTOS DIVERSOS 4- INFORMES GERAIS. A Pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 1.4 JUSTIFICATIVAS DE FALTA**

1) Associação Brasileira de Odontologia-ABO, justificando ausência de seus representantes, na assembleia do dia 31.01.2011, por estar em período de transição de gestores, e não haver ainda indicação de novo representantes. **A justificativa foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 2) Associação Joinvilense dos Ostromizados, justificando falta de seus representantes na assembleia do dia 13.12.2010, por motivo de doença na família; 2) SINDSAÚDE, nas assembleias dos dias 29.11.2010 e 13.12.2010, por estarem em compromissos fora do município de Joinville; **A justificativa foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 3) Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina- SINDFAR, na assembleia do dia 31.01.2011, por motivos profissionais; **A justificativa foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 4) Núcleo de Gestores da Saúde da ACIJ, na assembleia do dia 28.02.2011, por haver outra reunião em mesma data; **A justificativa foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 5) Conselho Local de Saúde do Costa e Silva, na assembleia do dia 28.02.2011, devido a participação da conselheira Cléia Aparecida Clemente Giosole na reunião da Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, nos dias 1º e 02 de março de 2011, em Brasília-DF; **A justificativa foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 6) 23ª Gerência de Saúde, nas assembleias dos dias 28.02 e 21.03.2011, por motivos profissionais; **A justificativa foi negada pela maioria dos conselheiros presentes.** 7) Sindicato Catarinense dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais-SICAFITO, na assembleia do dia 31.01.2011, por compromissos profissionais; **A justificativa foi negada pela maioria dos conselheiros presentes.** 8) Conselho Local de Saúde do Leonardo Schlickmann, na assembleia do dia 31.01.2011, devido a representante estar internada nesta data; **A justificativa foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** **1.5** A Presidente apresentou os itens que sofreram alterações, conforme deliberação da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador- CIST. No parágrafo segundo, onde lê-se *“Todos os Pareceres da CIST deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville”*, leia-se *“Todos os Pareceres da CIST deverão ser submetidos à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde”*. No artigo segundo, inciso terceiro, onde lê-se *“Propor Grupos de Trabalhos específicos com a finalidade de prestar consultoria aos órgãos governamentais e não governamentais, assim como à comunidade interessada no que concerne a temática que envolve a Saúde do Trabalhador;”* leia-se *“Propor grupos de trabalhos específicos”*. No artigo segundo, inciso nono, onde lê-se *“Encaminhar propostas ao pleno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville através de acordos entre os representantes da CIST. Se for necessário, poderá ser solicitada Audiência Pública quando essas*

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde

Rua: Araranguá, 397 – Térreo – América - Cep.: 89204-310 – Joinville -SC

Contato: (47) 3481-5181 e_mail: secms@saudejoinville.sc.gov.br

propostas referentes à saúde do trabalhador envolverem várias categorias ou Sindicatos;” leia-se “Encaminhar propostas ao pleno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville;”. O artigo vigésimo quarto, onde lê-se “As notícias para divulgação pública que envolva os trabalhos da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, somente poderão ser fornecidos mediante a aprovação de seus membros ou eventual designação ao Coordenador, sempre estando em acordo com o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Joinville. **Parágrafo Único - Um membro da Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador só poderá manifestar-se publicamente, nesta condição, desde que autorizado pela Comissão e pelo CMS-Jlle.**”, foram suprimidos artigo e parágrafo. **O Regimento Interno da CIST foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente considerou a importância de se criar uma comissão a fim de rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e perguntou se haviam conselheiros interessados em integrar esta comissão. Apresentaram-se os conselheiros Jeovane Nascimento Rosário, representante da Associação de Reabilitação da Criança Deficiente-ARCD, segmento prestadores de serviço; Lenir Corso Krutul, representante da Associação Brasileira de Enfermagem-ABEN, segmento profissionais de saúde; Antonio Carlos Fernandes Vieira, representante da Associação dos Diabéticos de Joinville-ADIJO, segmento usuários; Euclides Paterno, representante do Conselho Local de Saúde do Lagoinha, segmento usuários. **1.6** O CMS-Jlle hoje tem membros representativos dentro das Comissões de Acompanhamento de Instituições que tem contratos e convênios com a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, além de conselhos gestores e administrativos de hospitais. A Presidente mencionou que o representante do Departamento Nacional de Auditoria do SUS-DENASUS, que esteve fazendo uma capacitação com os conselheiros do município, sugeriu ao CMS-Jlle uma reavaliação de sua participação em tais comissões, o que tornaria o Conselho corresponsável pelas ações dessas comissões. Conselheiro Jeovane Nascimento Rosário, pontuou que a partir do momento em que há representação do CMS-Jlle nestas comissões, tudo que for aprovado e deliberado pela comissão, entende-se que o Conselho está a par, e de acordo. A Presidente colocou em votação a proposta de que o CMS-Jlle retire sua participação nas comissões gestoras e de acompanhamento de contratos e convênios, e que os conselheiros participantes, tragam ao CMS-Jlle relatório referente ao período de sua participação. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Senhor Douglas Calheiros Machado sugeriu que as Resoluções resultantes dessa deliberação, sejam encaminhadas às respectivas Instituições, para conhecimento. A Presidente acatou a sugestão. **2.1** Conselheiro Valério Rodrigues, membro da Comissão de Assuntos Externos-CAE, procedeu à leitura do Parecer 01/2011: “**PARECER Nº 01/2011/CAE VISITA AO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT Considerando: - Correspondência do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Público Estadual (SINDSAÚDE), recebido em 21.02.11, contendo relatos de denúncias de funcionários do HRHDS, relativo ao quadro reduzido de profissionais em determinados setores; - visita realizada pela CAE em companhia da Mesa Diretora deste conselho, ao referido hospital, na data do dia 22.02.11; - o Parecer nº. 08/10, da CAE, de 23 de julho de 2010, anexo, o qual registrou a visita da comissão à vários setores do hospital, constatando várias situações irregulares; Temos a relatar: 1)Comparando o Parecer da visita realizada pela comissão em 2010, com a visita atual, constatou-se que apenas uma das nove irregularidades observadas, na época, foi resolvida; 2)observou-se que há um deficit de funcionários, ou seja, o quadro de profissionais é menor que o necessário; houve queixa de alguns profissionais quanto à falta de cobertura de atestados, férias e faltas; 3)Pacientes atendidos no HRHDS, encaminhados ao serviço de Ortopedia do HMSJ (serviço de referência na cidade) retornam ao hospital regional sem atendimento; 4)constatou-se que haviam pacientes com indicação de internação em UTI, ocupando leitos na ala clínica, sendo importante observar que o número de profissionais para atendimento na UTI é de 01 (um) profissional para cada 02 (dois) pacientes e na ala clínica é de 01 (um) profissional para cada 05 (cinco) pacientes; 5)na enfermaria havia falta de materiais e produtos para realização de procedimentos (álcool gel, copos descartáveis e outros equipamentos necessários para o desempenho das funções) ;**

6)observou-se que a higiene e limpeza dos setores é precária; 7)No setor G, assim como em toda a extensão do hospital, a cobertura foi feita com amianto (eternit) o que provoca calor excessivo, além de conter, em alguns setores, orifícios que em períodos de chuvas, causam goteiras; 8)A lavanderia continua desativada e, segundo informações, o serviço é realizado na cidade de Brusque – SC; 9)No setor destinado ao atendimento à pacientes que realizam cirurgia bariátrica (obesidade mórbida) constatou-se que, dos dois quartos, apenas um estava em funcionamento, embora apresentasse condições precárias, inclusive sem a climatização necessária; 10)Outra observação feita foi a ausência de enfermeiros para acompanhar técnicos de enfermagem, ou seja, os técnicos estão trabalhando sem supervisão; 11)No centro cirúrgico, das 08 (oito) salas existentes, apenas 04 (quatro) estão em funcionamento; 12) No que se refere à problemas de atendimento, conversamos com o Diretor Administrativo, Senhor Antônio Ponciano, que relacionou os problemas com o atendimento à falta de qualificação profissional dos recém-contratados e à desistência de concursados no ato do ingresso, devido à baixa remuneração oferecida pelo Estado. Diante do exposto, sugere-se: -Resolução dos problemas apontados com o acompanhamento da Comissão de Assuntos Externos; -Enviar convite à direção do referido hospital, solicitando presença em assembleia do conselho para manifestar-se quanto às denúncias relatadas; -Enviar correspondência ao Conselho Estadual de Saúde relatando os fatos observados e solicitando providências; -Enviar correspondência ao Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN-SC), dando ciência dos fatos.” **Manifestações:** conselheiro Mendes José Maulli questionou a falta de resolutividade do Parecer anterior da CAE. A Presidente informou que o Conselho Estadual de Saúde-CES ainda não forneceu retorno referente aquele Parecer. Sugeriu-se o encaminhamento do presente Parecer ao gestor municipal, ao Secretário Estadual de Saúde, à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa e ao Ministério Público. **Os encaminhamentos foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** Conselheiro José Martins, membro da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Finanças-CAIOF, procedeu a leitura dos Pareceres da Comissão: “**PARECER Nº 01/2011 ANÁLISE DO CONTRATO E DA MINUTA DO TERMO ADITIVO A SER FIRMADO COM O HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT, OBJETIVANDO ALTERAR E ATUALIZAR OS VALORES CONSTANTES DO PLANO OPERATIVO VIGENTE** Considerando: - o ofício nº 473/10- GUPCAA/Programação (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), de 12.08.2010, o qual submetia a análise do CMS-Jlle, minuta do Termo Aditivo a ser firmado com a Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, relativo ao Convênio nº 032/2008-SEPLAN, objetivando alterar e atualizar os valores constantes do Plano Operativo vigente, e o encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Internos- CAI; - a Resolução nº 41/2008 do CMS-Jlle, que não aprovou a formalização do Convênio entre o Hospital supracitado e a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville; Esta Comissão sugere A APROVAÇÃO do contrato e do Termo Aditivo condicionado à seguinte observação: Que seja acrescentada e alterada, no Contrato e no Termo Aditivo, a seguinte meta de qualidade com o seu referido percentual: - onde lê-se “para o cumprimento inferior a 50% das metas qualitativas, o percentual de recursos, será de 25% dos recursos”, - leia-se “para o cumprimento inferior a 50% da metas qualitativas, o percentual de recursos será de acordo com o percentual cumprido” Visto que, se o contratado cumprir apenas 1% das metas, esse receberá 25% dos recursos, assim, com a nova proposta, receberá o recurso de acordo com as metas alcançadas.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “**PARECER Nº 02/2011 PARCERIA ENTRE A FUNDAÇÃO PE. LUIZ FACHINI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Considerando o ofício enviado à Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, com cópia ao Conselho Municipal de Saúde, solicitando uma parceria entre as Unidades de Saúde e a Fundação Pe. Luiz Fachini, para atendimento à crianças com desnutrição, **SUGERE-SE:** que a lista enviada pela Fundação contendo o nome das crianças com risco nutricional seja enviada às Unidades Básicas de Saúde (UBS) para acompanhamento.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “**PARECER Nº 03/2011 RELATÓRIOS DE AUDITORIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL**



155 SÃO JOSÉ Considerando, - o ofício nº 543/2010 do Serviço de Auditoria de Santa Catarina; - o relatório final e complementar das Auditorias nº 9737 e 10372, realizadas no Hospital Municipal São José; SUGERE-SE: - que o HMSJ cumpra todas as recomendações contidas no Relatório de Auditoria; - que o Conselho crie uma comissão para acompanhar as recomendações do Relatório da Auditoria, afim de observar se as irregularidades foram sanadas.” **Manifestações:** conselheiro Mendes José Maulli questionou se o Hospital está seguindo as recomendações. Conselheiro

160 Tomio Tomita, Diretor Presidente do HMSJ, informou que o Hospital está seguindo as recomendações, apesar de nem todas estarem concluídas. A Presidente pontuou que periodicamente, a CAE deve fazer acompanhamento, verificando se o Hospital está cumprindo com as determinações apontadas pela auditoria. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “PARECER Nº 04/2011 CREDENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PARA CUIDADOS PROLONGADOS EM ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES, PENUMOLÓGICAS, NEUROLÓGICAS, CAUSAS EXTERNAS, OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO Considerando, - que o solicitante não enviou a

165 Secretaria Municipal de Saúde documentos necessários para a efetivação do processo de credenciamento, conforme informa o ofício nº 04/2011 da Secretaria Municipal de Saúde; SUGERE-SE: - retirar este assunto da pauta; - enviar ofício à Secretaria Municipal de Saúde informando que o assunto foi retirado de pauta e recomendar que, quando de posse de toda a documentação, a solicitação de análise seja reenviada ao Conselho Municipal de Saúde.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “PARECER Nº 05/2011 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST 1º TRIMESTRE DE 2010 Considerando, - o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Finanças da Prestação de contas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) referente ao 1º trimestre de 2010, na Assembleia Geral Ordinária de 13.12.2010; - os balancetes e demonstrativos apresentados pelo coordenador do CEREST, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2010,

170 constatamos não haver diferenças de valores no demonstrativo apresentado; - que foi apresentado à comissão a nota fiscal e o empenho referente ao pagamento de coffee break, no valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), que foi justificado, na ocasião, como sendo gasto com evento do Conselho Municipal de Saúde; - a comparação do empenho com a nota fiscal, constatou-se que os valores não foram empenhados para evento do conselho e sim para a Cerimônia de Premiação. A Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Finanças sugere a aprovação da prestação de contas.” **Manifestações:** conselheiro Josafá Távora questionou se a confeitaria que forneceu o coffee break em questão já recebeu o pagamento. Senhor José Fausto, coordenador do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, explicou que encaminhou ofício solicitando o pagamento, o que provavelmente entrará na próxima prestação

175 de contas da Instituição. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “PARECER Nº 06/2011 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST 2º TRIMESTRE DE 2010 Considerando, - o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Finanças da Prestação de contas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) referente ao 2º trimestre de 2010, na Assembleia Geral Ordinária de 31.01.2011; - os balancetes e demonstrativos apresentados pelo coordenador do CEREST, referente aos meses de abril, maio e junho de 2010; - a presença do coordenador do CEREST em reunião da Comissão, na data do dia 16.02.11, onde foram esclarecidas dúvidas relacionadas à viagens de funcionários e atividades desenvolvidas; A Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Finanças sugere a aprovação da Prestação de

185 contas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) referente ao 2º trimestre de 2010.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** “PARECER Nº 07/2011 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST 3º TRIMESTRE DE 2010 Considerando, - o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Finanças da Prestação de contas do Centro de



205 *Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) referente ao 3º trimestre de 2010, na*
Assembleia Geral Ordinária de 31.01.2011; - os balancetes e demonstrativos apresentados pelo
coordenador do CEREST, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2010; - que
210 *conforme solicitação da Comissão, o orçamento foi apresentado detalhadamente por*
amostragem; - a presença do coordenador do CEREST em reunião da Comissão, na data do dia
16.02.11, onde foram esclarecidas dúvidas relacionadas à serviços terceirizados e de
manutenção, viagens e adiantamentos; A Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e
Finanças sugere a aprovação da prestação de contas.” **O Parecer foi aprovado pela maioria**
dos conselheiros presentes. **“PARECER Nº 13/2011 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO**
215 **DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST - 3º E 4º TRIMESTRES DE 2008**
RESOLUÇÃO Nº 023/09 E 037/2009 Considerando, - a Resolução nº. 023/09, do Conselho
Municipal de Saúde, datada de 18.05.09, referente a não aprovação da Prestação de Contas do
terceiro trimestre de 2008 do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador; - a Resolução nº
220 **037/2009, do Conselho Municipal de Saúde, datada de 19.10.09, que resolve não aprovar a**
Prestação de Contas do quarto trimestre de 2008 do Centro de Referência da Saúde do
Trabalhador; - a Resolução nº 038/2009, do Conselho Municipal de Saúde, datada de 19.10.09,
que resolve aprovar O ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO E
QUARTO TRIMESTRE DE 2008, DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO
225 **TRABALHADOR, À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA APRECIAÇÃO E**
PROVIDENCIAS; - o encaminhamento da Resolução nº038/09 à Controladoria Geral do Município
(ofício nº 23/10); - a resposta enviada através do ofício nº 178/2010/CGM- Controladoria Geral do
Município, onde a Controladoria declara não ser de sua competência tomar providências referente
ao assunto; A Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Finanças sugere a solicitação de
uma auditoria das contas da época.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros**
230 **presentes.** Senhor Douglas perguntou como acontecerá essa prática. A Presidente pontuou que
será encaminhado ao DENASUS, a fim de não gerar ônus. **2.2** Senhor José Fausto, coordenador
do CEREST, passou a apresentar a prestação de contas referente ao quarto trimestre, conforme
anexo I desta ata. Na sequência, passou a palavra à senhora Rubia Maira Kruger Pereira, que
apresentou as metas alcançadas no Plano de Ação 2010, conforme anexos II e III desta ata.
235 **Manifestações:** senhor Douglas questionou se o CEREST está tomando ação preventiva
referente aos acidentes de trabalho, sendo que a expectativa para o município, é de um grande
crescimento na área de construção civil nos próximos anos. Perguntou também sobre como estão
os encaminhamentos referente às obras da sede da Instituição. Senhora Rubia explicou que será
feita uma ação de fiscalização na construção civil, em conjunto com o Ministério Público do
Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego e Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e
240 Agronomia-CREA, a fim de trabalhar a conscientização, melhorando assim a prevenção. Senhor
Vilson Meier, gerente financeiro e administrativo da SMS, esclareceu que a obra da sede do
CEREST parou por orientação da Auditoria do Ministério, em função de irregularidades no edital
de licitação, onde constava apenas a construção do piso superior, não incluindo a reforma do piso
térreo, porém o edital já foi regularizado, sendo que a empresa contratada está em fase de
245 contratação de pessoal para a retomada das obras. Conselheiro Sérgio Sant'anna, questionou
referente as trinta e uma denúncias que não foram investigadas. Rubia explicou que elas foram
investigadas no ano corrente, por isso não entraram no relatório referente ao ano passado.
Conselheiro Josafá solicitou esclarecimentos à SMS, que segundo ele, nega ao CEREST recursos
financeiros para realização de ações constantes no Plano de Ações. Vilson pontuou que a
250 Secretaria não bloqueia recurso financeiro, mas algumas vezes não há tempo hábil para atender a
solicitação, justificando que precisa cumprir a Lei nº 8666, pois se não houver licitação, é
necessário um período de sessenta a noventa dias para fazer o processo do edital, além de haver
uma cota limite para cada setor da SMS. Conselheiro Alessandro Floriano Rosa perguntou se
existe critério de prioridades ao se verificar denúncias recebidas. Rubia respondeu que
255 geralmente é por ordem de chegada, porém em alguns casos que julgam-se emergenciais, a

denúncia é verificada na hora, citando como exemplo uma denúncia recebida, referente a uma pessoa que trabalhava em um telhado, sem proteção, e que foi verificado imediatamente. Conselheiro José Martins expressou que há muito recurso financeiro, para pouca ação na área da saúde do trabalhador, segundo seu entendimento, citando que gasta-se muito com capacitações de profissionais que não permanecem na Instituição. A Presidente falou que gostaria de saber quais ações foram efetivadas no município, citando correspondência recebida por representante da Câmara de Vereadores de Joinville, onde foram elencados quinze questionamentos referente a construção civil, e questionando-se do conhecimento do Conselho referente a essas questões. Também citou que ao estar presente em algumas reuniões da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador-CIST, sempre foi justificado que as ações não eram realizadas, porque a SMS não liberava recursos. Doutor Tarcísio Crocomo, secretário municipal de saúde, exaltou a equipe de profissionais do CEREST, que segundo ele, mostraram dados muito positivos e, apesar de haver ainda campo para melhoras, os números apresentados comprovam que foi realizado um excelente trabalho. A Presidente propôs que a prestação de contas fosse encaminhada à CAIOF, e o relatório das ações fosse encaminhado à CIST. **Os encaminhamentos foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente considerou que devido aos recentes problemas relatados no Hospital Municipal São José, se faz necessário uma convocação de assembleia extraordinária emergencial, para tratar do assunto. Propôs como data o dia vinte e quatro de março. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.**

2.3 A nutricionista Janine, da SMS, passou a apresentar o Programa da Rede Amamenta (AM) Brasil, criado pela Portaria no 2.799 de 18 de novembro de 2008. Pontuou que o Foco de Atuação é na Atenção Básica, a fim de compreender a amamentação não apenas como biologicamente determinada, mas também socioculturalmente condicionada. Citou como objetivos: GERAL- contribuir para aumentar os índices de AM no Brasil; ESPECÍFICOS- contribuir para o desenvolvimento de competências nos profissionais de saúde para se tornarem agentes de mudança no ensino e aprendizagem do AM, visando a uma prática integralizadora; discutir a prática do AM no contexto do processo de trabalho das UBS; pactuar ações de promoção, proteção e apoio ao AM a partir da realidade das UBS; monitorar os índices de AM nas UBS. Considerou que a operacionalização se dá através de Oficinas de Formação de Tutores em Aleitamento Materno; Oficinas de Trabalho em Aleitamento Materno nas UBS; Oficina de Formação de Tutores, que tem como objetivo capacitar tutores qualificando-os para multiplicação de novos tutores e realização de Oficinas de Trabalho em AM nas UBS. Explicou que a capacitação é realizada em caráter de imersão, durante 5 dias consecutivos, totalizando 40 horas, com um número total de trinta tutores, sendo que o número de tutores de Joinville é de vinte. Essa capacitação se realizará nos dias 04 a 08/04/11. Falou também da Oficina de Trabalho em AM na Unidades Básicas de Saúde-UBS, que tem por objetivos: discutir a prática do AM no contexto do processo de trabalho das UBS; pactuar ações de promoção, proteção e apoio ao AM de acordo com a realidade de cada UBS; estimular a construção das relações de cooperação entre a equipe e os diferentes níveis de atenção, por meio do apoio matricial e da construção de linhas de ação; e é realizada na UBS com toda a equipe com duração mínima de seis horas, num total de doze UBS/USF, mais ou menos quatrocentos profissionais capacitados, nas datas 06/04/2011 à tarde, e 07/04/2011 de manhã. Explicou que durante o período da oficina a UBS/USF deve estar fechada para que toda equipe receba a capacitação – acordo com comunidade e conselhos locais, e o serão trinta tutores a serem formados, vinte da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e dez dos Municípios da Regional de Saúde. Apresentou os critérios para seleção das UBS que participarão das oficinas locais foram acordados com as coordenações de Regional para Certificação, que são: 80% dos funcionários capacitados (pelo menos um profissional de cada categoria funcional, incluindo administrativos e terceirizados); construção e implementação de fluxograma de atendimento à dupla mãe-bebê; concretização de no mínimo uma das metas pactuadas na Oficina de Trabalho nos três primeiros meses após a oficina; monitoramento dos indicadores de AM por no mínimo três meses consecutivos, sendo que a certificação é válida por



um ano, podendo ser renovada se continuar atendendo os critérios. Expôs o material institucional, que são o Caderno de Tutores e o Caderno de Atenção Básica, e concluiu com um incentivo dizendo que depende de cada um a tecedura da trama da Rede Amamenta. **Manifestações:**

310 conselheiro Sérgio questionou se há um aviso com antecedência à comunidade, nas ocasiões em que as Unidades estão fechadas. Senhora Janine disse que fazem parte do planejamento local, sendo do conhecimento da comunidade. A Presidente agradeceu a apresentação e, em seguida, leu o ofício recebido de um membro do Núcleo de Luta Anti-manicomial Nise da Silveira: “*Na qualidade de militante da luta anti-manicomial, denuncio a seguinte situação: O Sois- Srvços Organizados de Inclusão Social que integra a rede de serviços substitutivos em saúde mental do município de Joinville, oferece pagamento através de rateio aos seus usuários pela presença e participação em oficinas terapêuticas. Essa prática não encontra respaldo na legislação vigente das cooperativas de economia solidária, expondo os usuários a degradante situação de participar das atividades oferecidas no serviço (SOIS) por uma quantia que não lhes assegure a subsistência digna. Lembrando que no ano de 2010 o SOIS se desvinculou da REPART por entender que o repasse dos lucros obtidos na venda de produtos confeccionados em oficina é algo ilegal, prometendo dedicar-se a outras formas de incluir socialmente seus usuários, que corriam até mesmo o risco de perder seu benefício do INSS, com a permanência daquele modelo de Gestão SOIS/REPART. Solicito uma investigação e as providências cabíveis para que o SOIS atenda as finalidades a qual se destina respeitando a legislação vigente.*” A Presidente propôs que este documento fosse encaminhado à CAE, com cópia ao gestor da saúde. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente também citou denúncia recebida de um funcionária do PAM Boa Vista, relativo a superfaturamento na compra de uma lente especial, sendo que apesar de se ter orçamento no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta Reais), a compra foi realizada no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos Reais). Senhor Vilson esclareceu que a realizar a compra desta lente, o orçamento era de fato o de menor valor, porém ao receberem a entrega do material, foram informados da possibilidade de efetuar a compra por um valor bem menor, de acordo com os valores já citados. Disse que a SMS devolveu a lente, e a nota apresentada não teve o pagamento efetuado, sendo que se realizou outra compra, optando-se pelo menor preço, segundo um novo orçamento realizado. Doutor Tarcísio pontou que infelizmente, em algumas ocasiões, os fornecedores praticam preços abusivos para Instituições Públicas, e acrescentou que a Secretaria está a disposição do CMS, se desejarem fazer a comprovação dos fatos. **O encaminhamento da denúncia à CAIOF foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Doutor Tarcísio anunciou sua nomeação como vice-presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde-CONASEM, e devido ao sistema de rodízio praticado pela Instituição, no próximo ano assumirá a presidência. **INFORMES GERAIS:** 1) Ofício Circular nº 038 do Conselho Nacional de Saúde, de 03 de março de 2011, encaminhando o Regimento Interno da 14ª Conferência Nacional de Saúde, contendo artigos que norteiam a elaboração do Regimento das Conferências Municipais e Estaduais, bem como o Decreto de convocação da 14ª Conferência Nacional de Saúde; 2) Ofício Circular nº 039 do Conselho Nacional de Saúde-CNS, de 03 de março de 2011, recomendando a participação dos conselheiros nacionais de saúde e coordenadores de Plenária dos Conselhos Estaduais de Saúde, nas comissões organizadoras estaduais e municipais, e informando que os conselheiros nacionais de saúde representarão o CNS nas Conferências Municipais e Estaduais; 3) Convite do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o Seminário alusivo ao Dia Internacional da Mulher, com o tema: “Participação da Mulher na Sociedade Contemporânea”, no dia 25/03/2011, às 14h, na sala 08 do Centro de Convenções Alfredo Salfer- Centreventos Cau Hansen. Maiores informações através dos fones: 3433-5975/ 3802-3799, ou pelo e-mail: cmdmjoinville@gmail.com; 4) Convite do Grupo de Condução da Organização da Rede de Atenção e Psicossocial da SMS, para a **V Oficina**, com o tema: “Clínica Ampliada e Compartilhada”, no dia 24/03/2011, às 8h, no Auditório da Reitoria da Univille. Maiores informações através do e-mail: gruposuspire@hotmail.com; 5) Declaração da coordenadora técnica normativa do CNS, declarando que a Presidente Cléia



Aparecida Clemente Giosole, participou da reunião de coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, nos dias 1º e 02/03/2011, em Brasília-DF; 6) Ofício nº 304/10-CIST (Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador), datado de 10/12/10, solicitando que o Conselho Municipal de Saúde tome providências relativo a obra de reforma e ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST; 7) Ofício nº 015/2011 da Gerência de Unidade do Serviço de Referência, recebido 17.02.11, esclarecendo o motivo da contratação de um organização não-governamental, para manter a primeira moradia do Estado destinada a pessoas que vivem em Instituições Psiquiátricas, conforme solicitação da Mesa Diretora; 8) Ofício nº 37/11-GUAB (Gerência das Unidades de Atenção Básica), recebido em 15.03.11, em resposta à Resolução nº 02/10, do Conselho Local de Saúde-CLS Rio do Ferro, informando que será verificado a possibilidade de adequação mínima nas Unidades existentes, e que o CLS deverá organizar para identificar a localização de terreno, para viabilizar a construção de uma nova Unidade que unifique as duas Unidades, no próximo PPA; 9) Ofício nº 16/11 do Centro de Direitos Humanos, recebido em 16.02.2011, indicando como seus representantes, Mendes José Maulli e Daniel Tomazoni, titular e suplente respectivamente; 10) Correspondência da Associação Diocesana de Promoção Social-ADIPROS, recebido em 02.03.11, indicando como seus representantes, Mario Bruckheimer e Elza Olegini Bonassa, titular e suplente respectivamente; 11) A coordenadora nacional de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado de Santa Catarina, conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, foi eleita, entre os coordenadores nacionais, para compor a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Saúde; ENCAMINHAMENTOS À CAI/COFIN 1) Ofício nº 062/11- MDV (Maternidade Darcy Vargas), recebido em 08.02.2011, encaminhando o Relatório Anual de Gestão, referente o ano de 2010; 2) Ofício nº 24/2011, da Gerência de Unidade do Serviço de Referência, recebido em 24.02.2011, solicitando Parecer referente a proposta do Projeto PET Saúde Mental. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMS-Jlle Cleia Aparecida Clemente Giosole deu por encerrada a centésima vigésima sexta Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Michele de Souza Andrade, Fabrício Machado, Tomio Tomita, Izabel Cristina W Arias, Paulo Fernando Vieira, Heloisa Walter de Oliveira, Mirele Muniz, Nelson Holz, Jeovane Nascimento do Rosário, Lenir Croso Krutul, Edgar Lichacovski Filho, Sonia Mara Maçaneiro, Nelson Renato Esteves, Lisiane Moro João, Martha Maria Vieira de S A Artilheiro, Valério Rodrigues, Maria Leonora Rossi, João Fábio Salles da Silva, Denise da Silva Gava, Mario Bruckheimer, Elza Olegini Bonassa, Antônio Carlos Fernandes Vieira, Julio Manoel Maria, Sergio Sant'anna, Nilsa Momm Duarte, Alessandro Floriano Rosa, Mendes José Maulli, Mario Luiz Alves, Jorgete Onohara, Maria Emilia Vieira Fernandes, Marli Lipinski Wuff, Valdir Vieira Rebello, Nelson Antônio Souza, Mario Ivo Maiochi, Pedro Celestino da Silva Junior, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Otávio Budal Arins, Maurício Huller, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Euclides Paterno, Reginaldo Herculano de Melo, José Martins, José Declarindo dos Santos, Josafá Távora**, seis representantes dos conselhos locais de saúde, representantes da Unidade Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, do CEREST, da Vigilância em Saúde e da Univille.

400